



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 719 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina Oficialmente de Sebastião Liberato de Carvalho, a Praça da Gruta na localidade de Boqueirão no Município de Sobral.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de **Sebastião Liberato de Carvalho**, a Praça da Gruta na localidade de Boqueirão no Município de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2006.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal

